



SOUZA FILHO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA DA
CÍVEL DA COMARCA DE ASCURRA/SC

Nelson João de Souza Filho
OAB/SC 9.215

Dévon Corrêa dos Santos
OAB/SC 28.186

fls. 3

02
m

104.13.000768-7

COMARCA DE ASCURRA 26/09/2013 16:49 00000476

DWA – INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.328.854/0001-54, Inscrição Estadual 252.482.964, com sede na Rodovia BR-470, KM 91, nº 2.118, Bairro Estação, CEP 89138-000, no Município de Ascurra – SC, neste ato representada na forma estabelecida em seu contrato social, vem a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados (mandato incluso), vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 75 e 105 da Lei nº 11.101/2005, propor o pedido de **AUTOFALÊNCIA**, pelos motivos de fato e de direito que a seguir se expõe.

DOS FATOS

1. A Requerente consiste em sociedade empresária limitada regida pelas normas do Direito Civil, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 42201575111, sendo que o início das atividades desta sociedade se deu em 1º de junho de 1992.
2. A empresa possui como objeto de atividade econômica a industrialização, comercialização e elaboração de projetos de fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos e mecânicos dedicados à automação industrial e controle de processo produtivo, bem como a importação, exportação e representação de máquinas e equipamentos (doc. anexo).